



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 769/2010

Concede Licença Prêmio ao servidor **LEILA MARLI FAURA AGUILERA DE PAIVA**.

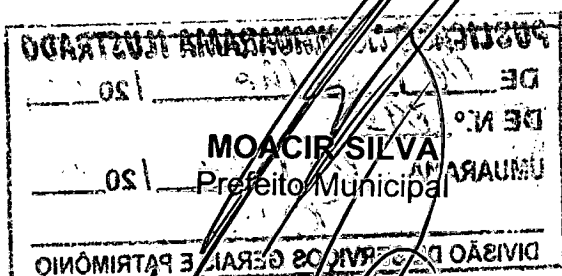
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a servidora **LEILA MARLI FAURA AGUILERA DE PAIVA**, portadora do RG nº 4.291.281-6-SSP-PR, admitida em 01 de novembro de 1986 e nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos dos processos 8424/2008 e nº 5936/2009, nos termos da Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 07 de julho de 2010 a 06 de outubro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE GUAYMALA

GOBIERNO DE GUAYMALA

SECRETARIA DE HACIENDA Y FISCALIA

OFICINA DE REGISTRO Y VALORES

GUAYMALA

En el presente documento se declara que el Sr. [Nombre] ha sido designado como [Cargo] en la [Entidad] y que esta designación es válida para el periodo de [Duración].

En fe de lo cual se expide el presente documento en la ciudad de Guaymalá, a los [Día] de [Mes] de [Año].

Por el Sr. [Nombre] Secretario de Hacienda y FISCALIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Julho 12010
DE N.º 8919
UMUARAMA, 06/07/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO